

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

EDITAL Nº 1 /2019 de 20 fevereiro

José Miguel Romão Cunha,, Vereador a tempo inteiro, torna público que:-----

1. Em cumprimento da minha competência para alienar bens móveis, que me foi subdelegada pela Sra Presidente da Câmara Municipal por Despacho de 06/11/2017, determino que sejam aprovados os procedimentos abaixo descritos, tendo em vista a **Alienação dos seguintes Veículos Motorizados**, propriedade deste Município:-----

Lote Nº	Marca	Versão	Matrícula	Ano	Categoria e Tipo	Combustível	Valor Base de Licitação
1	Renault	Kangoo 1.9D	86-69-SO	2001	Ligeiro Comercial – 2L	Diesel	300€
2	Renault	Kangoo 1.9D	00-72-OS	1999	Ligeiro Comercial – 2L	Diesel	300 €
3	Renault	Kangoo 1.9D	85-51-SO	2001	Ligeiro Comercial – 2L	Diesel	300 €
4	Toyota	Dyna	SP-79-31	1982	Pesado Passageiros – 20L	Diesel	1250€
5	Man	Autocarro	92-32-GG	1996	Pesado Passageiros – 50L	Diesel	3000€
6	Man	Autocarro	QR-82-55	1989	Pesado Passageiros – 50L	Diesel	2500€
7	Case	580K	---	---	Máquina Retroescavadora	Diesel	1500€
8	Dresser	Motic A450	---	1995	Máquina Motoniveladora	Diesel	4000€
9	Renault	Espress 1.2	OJ-30-23	1987	Ligeiro Comercial – 2L	Gasolina	150€
10	BMW	725 TDS	44-97-LL	1998	Ligeiro Passageiros - 5L	Diesel	1500€
11	Volkswagen	Passat 1.9TDI	75-38-PP	2000	Ligeiro Passageiros - 5L	Diesel	1000€
12	Renault	Clio 1.9D	26-66-NX	1999	Ligeiro Comercial – 2L	Diesel	300€

2. As Propostas deverão ser entregues até às 16:30 horas do dia **21 de março de 2019** no **Serviço de Expediente, Património e Arquivo** da Câmara Municipal de Mirandela, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até àquela data, nos termos do Anexo.-----

3. A apresentação de Proposta por parte do proponente implica que este tomou conhecimento e aceita todas as condições, direitos e obrigações que incidirão sobre ele, em caso de adjudicação.-----

4. O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no dia **22 de março de 2019**, pelas 9:30 horas, no Edifício Palácio dos Távoras do Município de Mirandela, e a respetiva análise/hierarquização competirá à Comissão designada pela Câmara Municipal para esse efeito.-----

5. O Procedimento de Adjudicação, bem como os Direitos e Obrigações do Adjudicatário, constam do **Programa de Procedimento em Hasta Pública**, anexo ao presente Edital, do qual faz parte integrante, e que se encontra disponível na página electrónica do Município de Mirandela, bem como no **Gabinete Jurídico**, para consulta.-----

6. Os veículos poderão ser inspecionados em visita ao local onde os mesmos se encontram depositados, em dias e horas a acordar com o Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, por contacto pessoal ou por contacto pelo telefone, através do número 278200200.---

7. Para esclarecimento de quaisquer dúvidas resultantes do teor do presente Edital, bem como do **Programa de Procedimento de Hasta Pública**, deverão os interessados dirigir-se ao **Gabinete Jurídico**.-----

8. As dúvidas de interpretação do presente Edital, bem como eventuais omissões detetadas aquando da apresentação de propostas, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela.-

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mirandela, aos 20 fevereiro de 2019

O Vereador a tempo inteiro com competência subdelegada


José Miguel Romão Cunha